Gabinete do Vereador Gallego e Vereadora Ellen Affonso

19ª Legislatura – Gestão 2025 a 2028

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação “Praça Sr. WILSON” a área de terras localizada no Jardim Silvino II Cambé – PR e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Wilson Candido da Fonseca “Praça Sr. Wilson”, a área de terras localizada no entroncamento das ruas Antônio Rodrigues Arzão e Antônio Raposo Tavares, no Jardim Silvino II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Wilson Candido da Fonseca, cidadão que, de forma voluntária e contínua, cuidava da referida praça com zelo e dedicação, tratando o espaço público como se fosse a extensão de sua própria residência. Sua atitude demonstra profundo senso de responsabilidade comunitária, civismo e amor por Cambé.

A denominação da praça com seu nome (Praça Sr. Wilson) é um reconhecimento simbólico de sua contribuição para o bem-estar da vizinhança, deixando um exemplo de cidadania ativa e compromisso com a coletividade.

Wilson Candido da Fonseca, conhecido como Sr. Wilson, falecido na data 03/05/2025, residente por muitos e muitos anos na Rua Antônio Raposo Tavares, 979, Jardim Silvino - Cambé - Paraná.

O Senhor Wilson, foi pessoa ímpar no local onde residiu, trabalhou como vigilante do Escola Municipal Santos Dumont, localizada no Jardim Riviera, acompanhou o crescimento de diversas crianças até a fase adulta, sempre gentil e cuidadoso.

Aposentou-se e desempenhou papel fundamental na construção da praça de frente a sua residência, localizada no local indicado no presente protocolo, iniciou os trabalhos ali plantando árvores e flores, algumas vezes com ajuda de crianças da localidade.

Mais do que um direito, é um fundamental reconhecimento e eternização daquele que muito fez por todos, doando seu tempo para ajudar no bem estar das pessoas daquela localidade e na beleza natural e cuidando da praça.

2. Fundamentação Jurídica

O presente **Projeto de Lei** tem como objetivo reconhecer àquele que dedicou grande parte de sua vida em ajudar o próximo, àquele que amou o local onde residiu por diversos anos, aquele que foi ímpar ao bem comum, o **"Senhor Wilson"** como conhecido na região do Grande Novo Bandeirantes, onde residiu por muitos anos.

O Senhor, Wilson Candido da Fonseca, nascido em 13/05/1949, chegou em Cambé ainda jovem e aqui se estabeleceu, criando vínculos profissionais e pessoais, morava no bairro Jardim Silvino a mais de 42 anos. Onde criou os seus filhos e netos. Sempre solicito com a comunidade.

No município de **Cambé**, diante da ausência de um nome oficial. Tal situação tem causado diversos transtornos aos moradores da localidade, dificultando a identificação do logradouro e impactando serviços essenciais, como entrega de correspondências e atendimento emergencial.

A fundamentação jurídica desta proposição baseia-se em dispositivos legais e normativos que garantem a organização do território municipal e promovem a qualidade de vida da população.

A **Constituição da República Federativa do Brasil**, em seu **artigo 30, inciso I**, confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a organização urbana e a denominação de vias públicas, conforme sua conveniência e necessidade:

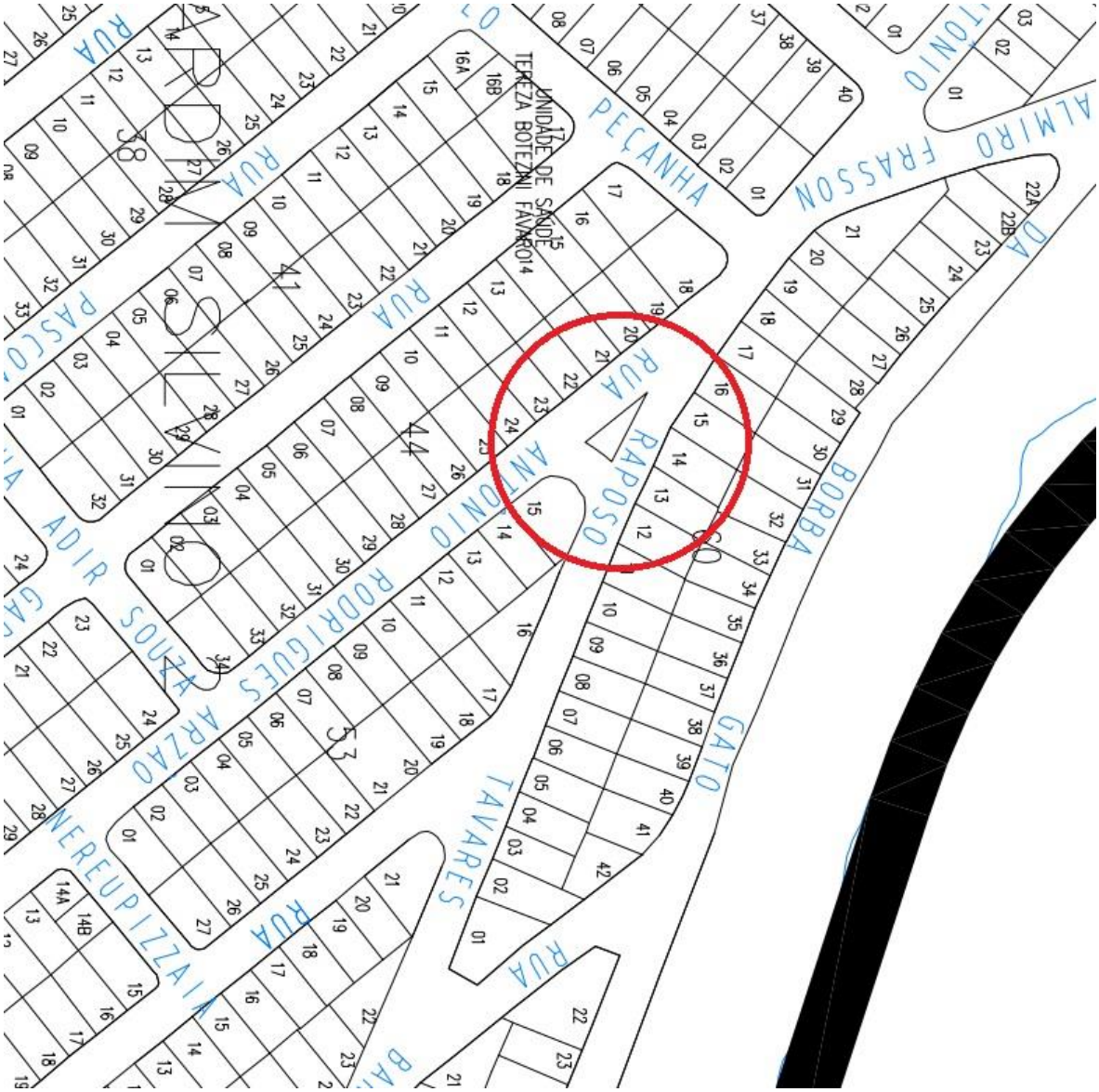
> **Art. 30. Compete aos Municípios:**
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**
> (...)

Além disso, a **Lei Orgânica do Município de Cambé** confere à **Câmara Municipal "dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos"**.

> **Seção III – Das Atribuições da Câmara Municipal**
>
> **Art. 27.** Compete à Câmara Municipal votar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:
>
> **XIV – dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos;**
> (...)

3. Localização da praça

Atualmente, encontra-se localizada no entroncamento das ruas Antônio Rodrigues Arzão e Antônio Raposo Tavares, com a localidade indicada em parte no mapa abaixo.



REFERÊNCIAS

https://www.cambe.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/MAPA-CAMBE-BASICO-2022-1.pdf

4. Certidão de Óbito



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.fb5Lv.NPjAe
auteY.F694q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
WILSON CANDIDO DA FONSECA

Número do CPF
535.514.949-91••
Matrícula
080614 01 55 2025 4 00167 072 0091018 77

Data do falecimento: Três de maio de dois mil e vinte e cinco •• — Dia 03 — Mês 05 — Ano 2025 — Horário do falecimento: 21h 20min
Local de falecimento: Irmandade da Santa Casa, rua Espirito Santo, 523•• — Município de falecimento: Londrina •• — UF: PR
Sexo: Masculino •• — Estado civil: Solteiro •• — Nome do último cônjuge ou companheiro: ••
Idade: 75 anos •• — Dia 13 — Mês 05 — Ano 1949 — Município da naturalidade: Cornélio Procopio •• — UF: PR
Nome do(a) Genitor(es): JOSÉ CANDIDO DA FONSECA FILHO; HILDA BORGES FONSECA••
Causa da morte: Choque não especificado; endocardite infecciosa ••
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dra MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVO•• — Número do documento: 51477/PR••
Local de sepultamento/cremação: Municipal João XXIII de Londrina •• — Município: Londrina •• — UF: PR
Data do registro: Quatro de maio de dois mil e vinte e cinco •• — Dia 04 — Mês 05 — Ano 2025
Nome do declarante: ANDERSON SILVA DA FONSECA•• — Existência de bens: Sim — Existência de filhos: ANDERSON; FABIO••
Anotações/Averbações: Pelo declarante foi-me ditó, que o falecido deixou bens a inventariar. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações voluntárias de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	1.806.985-7	08/01/2016	SESP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Londrina-PR, 04 de maio de 2025.

Marcio Aparecido Lopes
Escrevente

CNS nº 080614
Nome do Ofício: 2º Ofício de Registro Civil e 7º Tabelionato de Notas
Oficial Registrador: Bel. Luiz Marcelo Rezende Julião
Município e Comarca / UF: Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná
Endereço: Rua Piauí, 399, Loja 11, Térreo, São Paulo Towers
CEP: 86010-420 - Fone: (43) 3344-0101

CARTÓRIO JULIÃO
Tabelionato e 2º Registro Civil
Luiz Marcelo Rezende Julião
Tabelião e Registrador
Rua Piauí, 399 - Fone: 43 3344-0101
MUNICÍPIO e COMARCA DE LONDRINA/PR

BRP 03573572